



Relatório de Análise de Atendimento das Metas e
Resultados na Execução do Plano de Negócios e da
Estratégia de Longo Prazo – Exercício de 2023

Perpart Investimentos S/A



Sumário

IDENTIFICAÇÃO GERAL	3
INTRODUÇÃO.....	4
2. CONTEXTO LEGAL	5
2.1. Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).....	5
2.2. Decreto no 43.984 de 27 de dezembro de 2016	5
2.3. Estatuto Social da PERPART	5
2. METAS E INDICADORES DA PERPART	6
2.1. MAPA ESTRATÉGICO	6
3. PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO	7
3.1. ALCANCE DAS METAS	7
3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.....	9
3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.....	10
3.3. INCREMENTO DA RECEITA	11
4. PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2024-2027	12
5. PERSPECTIVA PERPART 2024.....	15
6. CONCLUSÃO.....	15
7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	16

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife/PE
Tipo Estadual	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	Estadual
Setor de Atuação	Geração de oportunidades de negócios e gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco, e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle acionário.
Audidores Independentes Atuais da Empresa	Diogo Jonathan Mattheus De Melo Santos Ivan Orquiza
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual de Compromisso, Políticas Públicas e Governança Corporativa:	Presidente do Conselho de Administração Nayllê Karenine Siqueira de Queiroz Membros do Conselho de Administração Gilson José Monteiro Filho Suylliane Rocha de Oliveira Thiago Edgles Sobral de Souza Yury Francisco Ribeiro
Data de Divulgação	19/12/2024

INTRODUÇÃO

Como empresa estatal, a PERPART, tem a missão de administrar os ativos e obrigações de determinadas estatais extintas do Governo do Estado de Pernambuco, bem como conduzir as políticas públicas de regularização imobiliária e fundiária.

A PERPART está estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, suas atividades e procedimentos, tudo em consonância com as inovações trazidas pela Lei das Estatais (Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016), que alterou o status quo e internalizou uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Vale destacar que a PERPART, também, operacionaliza os recursos do Fundo Estadual de Regularização Fundiária — FRF, normatizado através da Lei Estadual nº 15.145, de 8 de novembro de 2013.

A preocupação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir os resultados satisfatórios, mesmo em períodos de grandes instabilidades.

Em 2023, a PERPART adotou como processo de planejamento e gestão estratégica, metodologia que proporciona uma Visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em linha com a missão e visão de futuro vigente.

2. CONTEXTO LEGAL

ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO.

2.1. Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais)

A Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

De acordo com o artigo 23 dessa Lei é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo desse artigo estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responder em omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

2.2. Decreto no 43.984 de 27 de dezembro de 2016

O Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016 regulamenta, no âmbito do Estado, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e descreve, em seu artigo 40, as mesmas regras e atribuições para o Conselho de Administração das estatais.

2.3. Estatuto Social da PERPART

O Estatuto Social da PERPART está de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, prevendo em seu artigo 30, inciso XXXI, que compete ao Conselho de Administração promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões no sítio eletrônico da PERPART e informá-las ao Tribunal de Contas do Estado.

2. METAS E INDICADORES DA PERPART

A avaliação da Diretoria Executiva da PARPART, no exercício 2023, será realizada com base nos objetivos organizacionais que estão dispostos no Plano de Negócios e das ações e metas dispostos na Estratégia de Longo Prazo.

2.1. MAPA ESTRATÉGICO



3. PLANO DE NEGÓCIO DE LONGO PRAZO

Com a implementação da Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública.

3.1. ALCANCE DAS METAS

AÇÃO	METAS 2023	REALIZADO	ALCANCE
Identificar novas oportunidades que gerem o aumento de receita	Aumentar em 5% a receita.	+6,4%	● 128,0%
Efetivar o Fundo Estadual de Regularização.	Entregar 5.000 escrituras	4.132	● 82,6%
Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas.	Reduzir em 5% número de processos existentes*	+1,48% (Acréscimo)	● 0,0%
Modernizar a Gestão Documental	Digitalizar 50.000 documentos e implantar sistema de consulta documental**	0	● 0,0%
Aprimorar a gestão de pessoas e a qualidade de vida dos colaboradores.	Realizar 03 ações de integração	05	● 166,7%
	Obter taxa de favorabilidade da Pesquisa de Clima Organizacional em 70% de aprovação de bom e ótimo.	80,6%	● 115,1%
Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para a execução das atividades.	Ampliar / Manter uma estação de trabalho por colaborador	253 estações / 321 funcionários	● 78,8%
Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.	Treinar / capacitar 10% do quadro de colaboradores na sede da PERPART.	22,7%	● 227,0%
Faixas: ● Acima de 80% (verde) / ● entre 60% e 80% (amarelo) / ● abaixo de 60% (vermelho)			

***Obs.:** No início de 2023 o acervo de processos da Perpart era de 11.116 e no encerramento do exercício era de 11.280. Ocorreu um aumento do acervo em 164 processos. Assim a meta não foi alcançada pelas razões a seguir: a) aumento vertiginoso do número de ações trabalhistas em face da Perpart verificado em 2023, especialmente para tratar de movimentações de colaboradores e a implementação da verba denominada Complementação da Lei nº 4.950 na base de cálculos de anuênios, e; b) O universo de processos judiciais conhecidos em que a Perpart tem interesse ainda vêm aumentando à medida que ela é chamada a participar de processos em andamento.

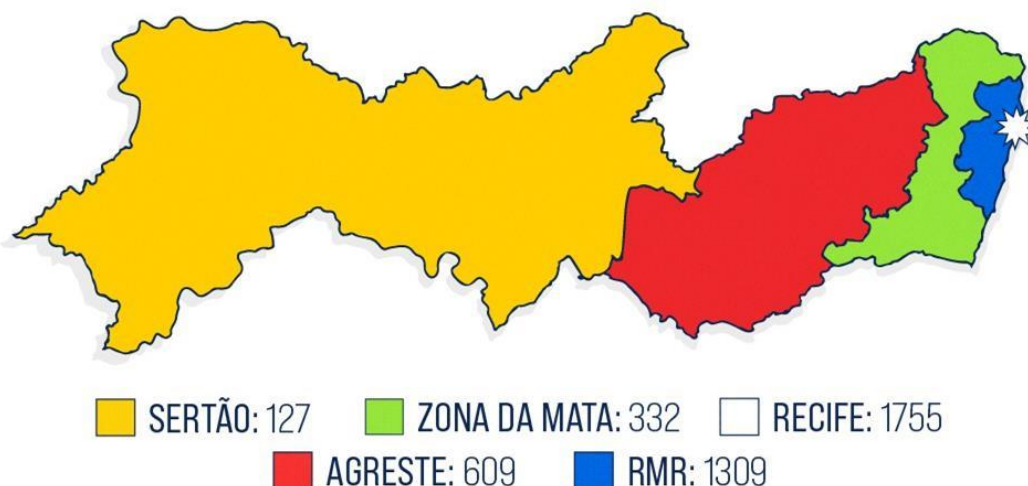
****Obs.:** Não ocorreu a contratação da empresa responsável pela digitalização e implantação do software de gestão documental. Ação prevista para 2024.

Do total das metas previstas, 62,5% (05) foram alcançadas, sendo uma com resultado na faixa de 60% a 80% de alcance e 02 (25,0%) não alcançadas.

3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Em 2023, houve a continuação dos atendimentos presenciais, sendo realizados por agendamento para oferecer aos mutuários um serviço mais ágil e organizado. Um grande feito em 2023 foi o lançamento da **E-Escritura**. Trata-se de uma inovação que oferece a possibilidade de os mutuários assinarem suas escrituras de forma digital, sem demandar deles a necessidade de ir presencialmente nas instalações da Perpart. Essa novidade torna o processo mais ágil, seguro e poupa os cidadãos que residem mais distante de um deslocamento. Em 2023 foram atendidos no NACI (Núcleo de atendimento ao cidadão) 3.949 mutuários de forma presencial, além de 4.891 atendimentos por telefone e houve a solicitação de 503 escrituras.

A Perpart também elevou os resultados referentes à Regularização fundiária. Com o lançamento do Programa Morar Bem - Pernambuco foi possível atender a população de todas as regiões do Estado, pois houve a entrega de títulos de propriedade para 2.252 famílias, além de finalizar em todas as etapas a regularização fundiária de mais 1460 títulos. Acrescidos a isso, foi possível ainda contar com 383 regularizações imobiliárias e 37 devido a ações de usucapião, totalizando o montante de 4.132 títulos de propriedade beneficiando a população de Pernambuco.



Além disso, merecem destaque as seguintes ações e resultados:

Pulverização de parcerias e de ações de entrega de títulos em todo o Estado: Agreste, Sertão, Zona da Mata e Região Metropolitana;

- Assinatura do Convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Associação dos Registradores Imobiliários de Pernambuco (ARIPE) e Associação dos Notários e Registradores de Pernambuco (ANOREG) para tornar mais ágil e eficiente as etapas de registro.

- Retomada de tratativas para firmar Acordos de Cooperação Técnica com os municípios, buscando ampliar a capacidade operacional e utilizar as equipes técnicas especializadas nos municípios para aumentar as unidades regularizadas com o apoio das prefeituras;
- Estão em andamento mais de 9.000 processos de Regularização Fundiária, entre as fases de levantamento de documentação e certidões, planejamento, cadastramento, levantamento topográfico, análise jurídica, confecção dos títulos etc. Todas, fases anteriores ao evento de entrega.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada, moradia digna (meta 11 da ONU) para famílias pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento e amenizar os conflitos pela posse da terra, bem como garantir a sucessão hereditária e a inclusão do imóvel no mercado imobiliário formal.

3.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

Em 2023 a Perpart também retomou as tratativas para alienação de imóveis de propriedade da empresa. As demandas estão sendo conduzidas pela Superintendência de Gestão de Ativos (SGA), vinculada a Diretoria Executiva de Gestão de Ativos, que além de realizar a gestão dos imóveis disponíveis para venda, também administram terrenos e edificações que estão cedidos a outros órgãos.

A Perpart possui a propriedade de 312 (trezentos e doze) imóveis cedidos que estão assim distribuídos: 02 (dois) imóveis cedidos à União, 118 (cento e dezoito) ao Estado de Pernambuco, 78 (setenta e oito) entre municípios Pernambucanos e 114 (cento e quatorze) a entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, transferindo a responsabilidade ao cessionário na gestão do imóvel, mantendo apenas a propriedade e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contido nos normativos e legislativos específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extracontábil.

Ademais, em 04 de julho de 2023, foi firmado um Convênio de Cooperação Técnico-financeiro entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a Companhia Estadual de Habitação – CEHAB e a Pernambuco Participações e Investimentos – PERPART, tendo como o objetivo principal a alocação de recursos no Fundo Estadual de Habitação de interesse social – FEHIS, a fim de alcançar os objetivos mútuos constantes do **PROGRAMA MORAR BEM**. Destaca-se que o Convênio possibilita a destinação dos recursos gerados pela venda dos referidos imóveis em processo licitatório de melhor preço ofertado. Ainda em 2023, a Perpart lançou um edital para a alienação de 5 imóveis no Estado, conforme abaixo.

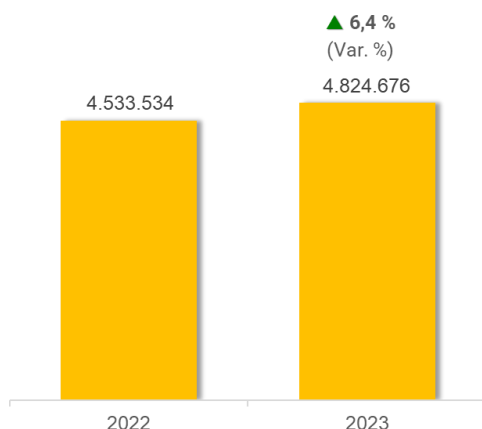
Nº	DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL	PREÇO ESTIMADO R\$
1	Endereço: Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 05, Centro, São Bento do Una/PE Matrícula nº 1379	R\$ 314.000,00
2	Endereço: Rua 15, Parque Residencial Rio Ipojuca, Cohab II, Gravatá/PE Lv. 2-BR, Fls. 21, Sob o nº R-7, M-4833	R\$ 214.000,00
3	Endereço: Rua 15, nº 195, Conjunto Rio Ipojuca, Cohab II, Gravatá/PE Matrícula nº 32393	R\$ 596.000,00
4	Endereço: Rua 89, s/nº, Bairro Maranguape II, Paulista/PE Matrícula nº 2656	R\$ 734.000,00
5	Endereço: Praça Joaquim Nabuco, nº 62, Centro, Carpina/PE Matrícula nº 1217	R\$ 695.000,00

As vendas realizadas no ano de 2023 foram através da aplicação da legislação estadual atinente a aplicação da Lei 15.823/2016, tendo em vista que os imóveis se encontravam ocupados pelos requerentes, comprovadamente por mais de cinco anos. As alienações totalizaram um montante de R\$ 6.624.017,15. Deste valor R\$ 3.964.367,15 foram recebidos e transferidos para o FEHIS para serem aplicados em Habitação de Interesse Social – HIS e R\$ 2.659.650,00 serão recebidos ao longo de 2024.

Nº	ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR R\$
1	Lote nº 01, QD- 94, do Loteamento Rio Doce I/II Etapa, situada a Avenida Brasil, Rio Doce, Olinda/PE	R\$ 1.485.717,15
2	Avenida Domingos Ferreira nº 266, Boa Viagem, Recife/PE	R\$ 502.300,00
3	BR 408, KM 95, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE,	R\$ 795.000,00
4	Rua Eugênio Fragoso, s/n, Núcleo Habitacional de Gravatá	R\$ 2.116.000,00
5	Estrada Eixa da Integração da Muribeca, Muribeca	R\$ 1.725.000,00
		R\$ 6.624.017,15

A Superintendência de Ativos incorporou a gestão de carteiras de créditos, e em 2023 a Perpart empenhou esforços para recuperar créditos de FCVS das carteiras imobiliárias pertencentes ao Estado. Atualmente a empresa trabalha uma carteira com ativos das extintas COHAB, IRH/IPSEP e BANDEPE, juntas representam um valor estimado em R\$ 82 milhões. Neste ano houve a formalização de seu primeiro pedido de novação, que pode representar um retorno de até R\$ 8.000.000,00.

3.3. INCREMENTO DA RECEITA



Tipo de Receita	2023	% do Total	% Δ 2022
Ressarcimento de Pessoal	4.297.566	89,1%	10.4%
Locação de Imóveis	430.715	8,9%	- 10.5%
Confissão de Dívida	96.394	2,0%	- 40.1%
Total	4.824.675	100,0%	6,4%

A principal fonte de receita da PERPART é o Ressarcimento de Pessoal à Disposição, que tem a maior participação percentual no total das receitas, mas também apresentou um crescimento significativo em 2023. Por outro lado, as receitas de Locação de Imóveis e Confissão de Dívida diminuíram em comparação ao ano anterior. O **aumento total de 6,4% nas receitas demonstra um desempenho positivo**, mas com pontos de atenção para equilibrar as fontes de receita e melhorar a sustentabilidade financeira.

4. PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2024-2027

A avaliação do PPA constitui um processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, das agendas transversais e das prioridades do Governo, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a qualidade do gasto público. Neste sentido, a tabela a seguir apresenta os resultados alcançados pela PERPART durante a execução das metas previstas na revisão do Plano Plurianual (PPA) de 2023.

PPA 2020-2023 – REVISÃO 2023							
PROGRAMA				OBJETIVO			
0146	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART			Administrar, créditos diretos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas			
AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	ALCANCE
0346	Encargos da Dívida Interna Refinanciada Oriundos de Entidades Incorporadas	-	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1	1	100%
0349	Gestão de Pessoal de Entidades Incorporadas	Honrar com as obrigações relativas a pessoal oriundo de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1	1	100%
0350	Gestão das Obrigações de Entidades Incorporadas	Eficientizar as ações relativas à extinção das obrigações remanescentes de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1	1	100%
1270	Gestão das Operações Remanescentes da COHAB	Administrar as ações remanescentes de operações imobiliárias incorporadas à PERPART	B432 - Regularização de unidades imobiliárias remanescentes dos empreendimentos da extinta COHAB*	Unidade Imobiliária Regularizada	4.000	4.132	103,3%
			B799 - Despesas com administração de contratos de crédito	Ação Executa	1	1	100%
PROGRAMA				OBJETIVO			
0430	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ÁREAS URBANAS, OCUPADAS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra.			
AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	ALCANCE
1594	Gerenciamento do Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Gerenciar a operacionalização dos recursos do Fundo de Regularização Fundiária - FRF	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executa	1	1	100%
4666	Regularização Fundiária em Áreas Ocupadas pela População de Baixa Renda - PL - Propriedade Legal**	Transferir a propriedade aos ocupantes de baixa renda	0000 - OUTRAS MEDIDAS*	Unidade Imobiliária Regularizada	3.000	4.132	137,7%

PROGRAMA				OBJETIVO			
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho			
AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	ALCANCE
0366	Encargos com Tributos Devidos pela PERPART	-	B798 - Despesas com obrigações tributárias e contributivas de PIS, COFINS, IRPJ e CSL	Ação Executada	1	1	100%
0452	Concessão de Vale-transporte e Auxílio-Alimentação a Servidores da PERPART	Fornecer vale-transporte e auxílio-alimentação aos servidores de Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1	1	100%
2115	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da PERPART	Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Rede Mantida	1	1	100%
			0154 - Manutenção da rede digital corporativa de governo - PERPART	Rede Mantida	1	1	100%
			2126 - Operação e manutenção das atividades de informática na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Rede Mantida	1	1	100%
4015	Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Patrimônio Público Conservado	1	1	100%
			B807 - Prestação de serviços de limpeza e conservação da PERPART	Patrimônio Público Conservado	1	1	100%
			B810 - Prestação de serviços de segurança pessoal e patrimonial na PERPART	Patrimônio Público Conservado	1	1	100%
4367	Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da PERPART e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1	1	100%
			1996 - Ressarcimento de despesas de pessoal à disposição da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B800 - Despesas com taxa de água e esgoto da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B801 - Apoio administrativo - Pagamento de estagiários da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B802 - Concessão de auxílios e benefícios assistenciais à folha da PERPART	Ação Executada	1	1	100%

PROGRAMA				OBJETIVO			
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho			
AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	ALCANCE
4367	Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da PERPART e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos	B803 - Despesas com combustível da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B804 - Despesas com depósitos judiciais	Ação Executada	1	1	100%
			B805 - Pagamento de diárias da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B806 - Despesas com tarifa de energia elétrica da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B808 - Despesas com locação de veículos da PERPART	Ação Executada	1	1	100%
			B809 - Apoio administrativo - Prestação de serviços terceirizados na PERPART	Ação Executada	1	1	100%
PROGRAMA				OBJETIVO			
1077	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL			Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental			
AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	ALCANCE
4573	Manutenção da Ouvidoria da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Manter e aperfeiçoar o canal de diálogo com servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais, para registros relativos aos casos de elogios, críticas, consultas e outras ocorrências sobre a atuação dos órgãos, junto aos servidores, cidadãos e a sociedade em geral	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ouvidoria Mantida	1	1	100%

Notas: (*) - As metas estão relacionadas ao mesmo objeto apesar de estarem em dois locais na estrutura programática, contudo o produto é o mesmo, sendo fruto de uma ação centralizada. A meta é, na prática, a mesma e não cumulativa, ou seja, 4.000 unidades imobiliárias/fundiárias regularizadas. A estrutura programática vigente em 2023 não estava devidamente adequada à nova realidade do planejamento de Governo e da Perpart passando a vigorar a partir do exercício de 2024 uma nova estrutura já revisada e readequada.

()** - A estrutura programática vigente em 2023 foi revisada e readequada à nova realidade do planejamento de Governo e da Perpart passando a vigorar a partir do exercício de 2024.

5. PERSPECTIVA PERPART 2024

NESTE sentido, o **PROGRAMA MORAR BEM** é de fundamental importância para garantir a integração de esforços, uso estratégico dos recursos, dar transparência e comunicar à Sociedade quais são as atividades desenvolvidas pela **PERPART** e CEHAB, sob as diretrizes estabelecidas através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH).

6. CONCLUSÃO

Para garantir o cumprimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo no exercício de 2023, cabe ao Conselho de Administração (CONSAD) - órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa — realizar uma avaliação anual. Esta exigência está prevista no parágrafo conforme o inciso II, do artigo 23 da Lei nº 13.303/2016. As conclusões dessa avaliação devem ser publicadas e informadas aos órgãos de controle.

Esta análise de Metas e Resultados apresentou informações sobre a concretização dos projetos planejados e as iniciativas estratégicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2023.

Recife, 19 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis de Souza Amaral
Diretor Presidente

Lúcia Helena Amaral Correia
Diretora Executiva de Administração e Finanças

Ícaro Santos de Andrade Tenório
Diretor Executivo de Gestão de Ativos

7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, diante da avaliação do atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Ação e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, em conformidade com o parágrafo segundo do art. 23 da Lei Federal no 13.303, de 30 de 2016, (...)